

Sancionado Código de Defesa da Mulher

Sancionado Código de Defesa da Mulher

O prefeito de São Caetano, José Auricchio Júnior, sancionou na segunda-feira (17) a lei que institui o Código Municipal de Defesa da Mulher. “Trabalhamos muito na proteção e na garantia dos direitos das mulheres. Alguns frutos dessa atuação são o Caism (Centro de Atenção

Integral à Saúde da Mulher), a Casa da Gestante, a Delegacia da Mulher e a Patrulha Maria da Penha. O Código chega para ser mais uma ferramenta nessa luta constante”, ressaltou o chefe do Executivo.

O texto é de autoria dos vereadores Thai Spinello e Matheus Gianello (atual secretário de Planejamento) e segue os moldes do Código Paulista de Defesa da Mulher (Lei Estadual nº 17.431, de 14 de outubro de 2021), de autoria do deputado estadual Thiago Auricchio.

O Código Municipal de Defesa da Mulher é composto por 55 leis, 232 artigos e 10 capítulos, que versam sobre o combate à violência, política habitacional específica, combate à discriminação e a preservação da saúde da mulher.

A indexação das principais leis de defesa e proteção da mulher em vigor na cidade em um único documento visa facilitar a consulta e a preservação de direitos, “Espero que outras cidades se espelhem neste exemplo”, disse Thiago Auricchio. **da Redação**

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Setecidades **Página:** 3